



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 342/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Cobrebem Construtora de Obras Ltda**, CNPJ nº 04.537.626/0001-92

Processo licitatório n.º 159/2024

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

Objeto: Aquisição de vigas de concreto para manutenções de pontes em localidades do interior do Município de Mercedes

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jairson Marcos Loucian	30236
Gestor Substituto	Junioro Fidelis Warsmenki	38865

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de outubro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.10.24 08:08:31 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Jairson M. Loucian Data: 24/10/2024
Ass. Servidor

Ciente: Junioro Fidelis Warsmenki Data: 24/10/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 342/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Cobrebem Construtora de Obras Ltda, CNPJ nº 04.537.626/0001-92

Processo licitatório n.º 159/2024

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

Objeto: Aquisição de vigas de concreto para manutenções de pontes em localidades do interior do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Joziane Hase	143596
Fiscal Substituto	Dyulo Allanm Heng	104426

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de outubro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.10.24 08:08:44 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Joziane Hase Data: 24/10/2024
Ass. Servidor

Ciente: Data: 25/10/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 655/2024.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 342/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 159/2024, Pregão Eletrônico n.º 61/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 2023-6;

II – Gestor Substituto: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 342/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 159/2024, Pregão Eletrônico n.º 61/2024:

I – Fiscal Titular: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

II – Fiscal Substituto: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2024.10.25 15:42:09 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO